



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E DE PRAÇA

HOMOLOGO

Em 12 / 9 / 17

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 04/09/2017, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

O ajuste de gravame de traçado viário da Diretriz 4315 entre a Avenida Teresópolis e a Diretriz 4314, com alteração de gabarito de 13m para 19m, inserido na MZ 01 UEU 84, conforme plantas 1 e 2 anexas.
 Ajuste de gravame de área verde da Praça 4316, inserido na MZ 01 UEU 84, conforme plantas 1 e 2 anexas.

Presidente

Conselheiro Relator

	UFRGS		AREA		RGP1
	METROPLAN		AGADIE		RGP 2
	DEM HAB		ABES		RGP 3
	EPTC		IUA		RGP 4
	GP		OAB		RGP 5
	SMURB		SINDUSCON		RGP 6
	GESTÃO		SINDIMOVEIS		RGP 7
	SMOV		STICC		RGP 8
	SMAM		CRECI		OP-HOCDUA

Diácono Lauro Camargo da Silva
 F: 85759261



ASSUNTO

AJUSTE DE GRAVAME DE TRAÇADO VIÁRIO E DE PRAÇA

JUSTIFICATIVA

Os ajustes de gravame de traçado viário da Diretriz 4315 entre a Avenida Teresópolis e Diretriz 4314, com alteração de gabarito de 13m para 19m e da Praça 4316 visam adequar os gravames existentes no PDDUA ao projeto geométrico aprovado pelo EPO/SMOV.

A demanda tem origem no Parecer nº 138/2016 da Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento de Solo (CTAAPS) e está vinculada ao empreendimento localizado na Avenida Cel. Aparício Borges, 230.

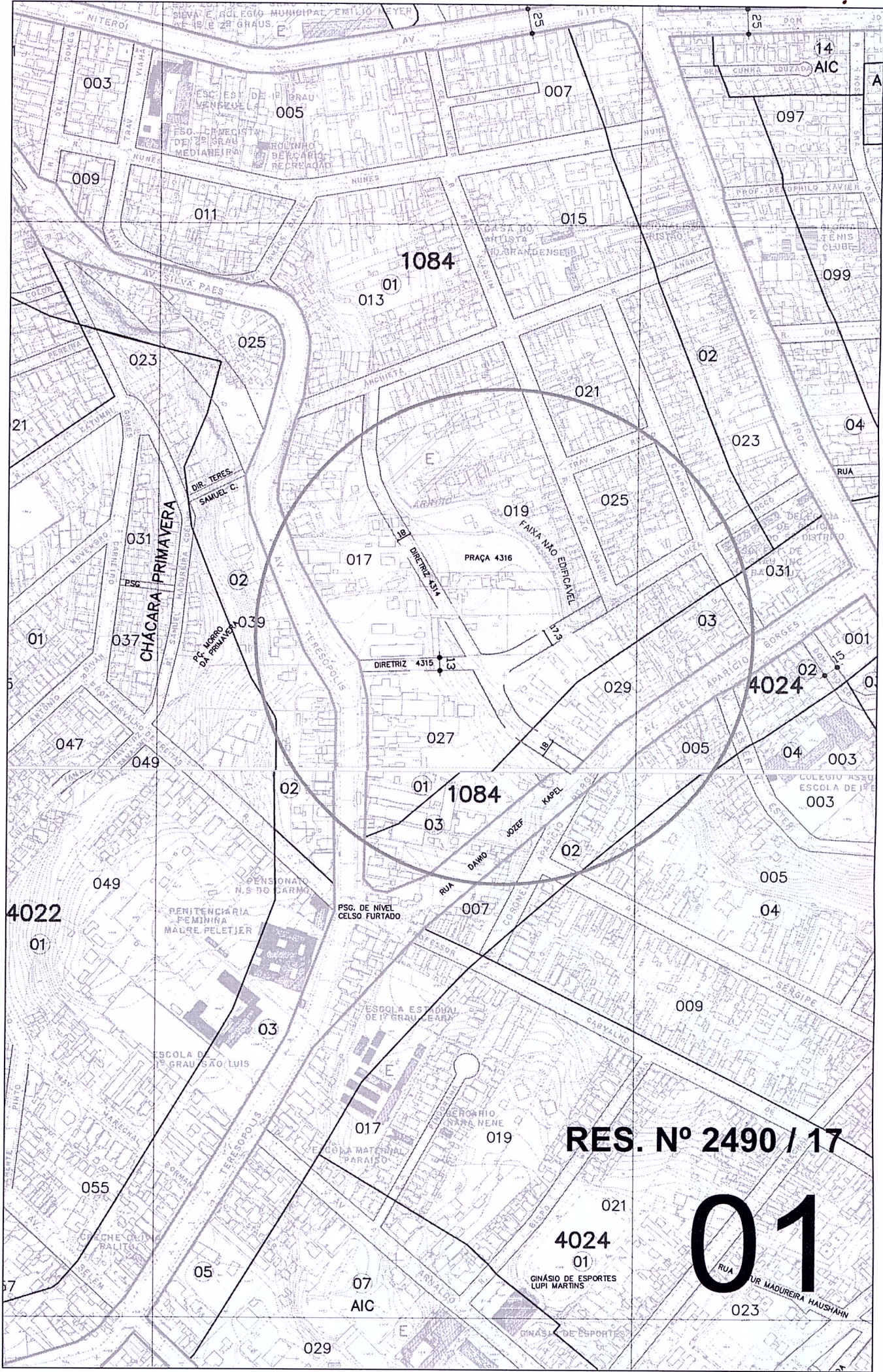
Esta resolução tramitou no expediente 002.053650.15.8.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

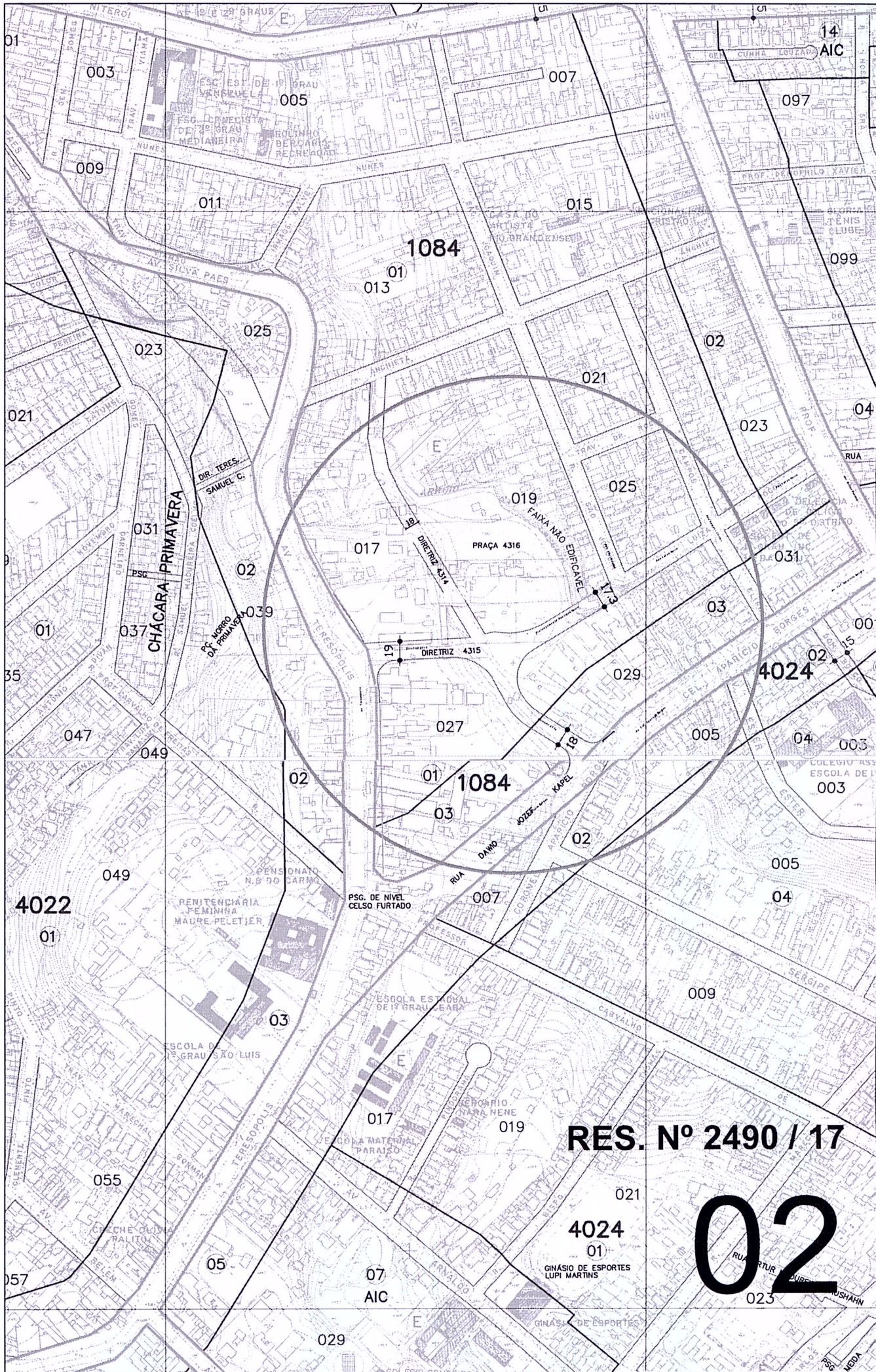


RES. N° 2490 / 17

01

4024
01
GINÁSIO DE ESPORTES
LUPI MARTINS

07
AIC



RES. N° 2490 / 17

02